



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

A Comissão de **ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõe

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 (quinze) dias para emissão do parecer ao Projeto de Lei nº 6789/2026.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pelo que segue:

Projeto de Lei nº 6789/2026 – melhores estudos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 11 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS DOS SANTOS
Data: 12/06/2026 16:34:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS SANTOS
Presidente